



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3061 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@maais.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 602/2005

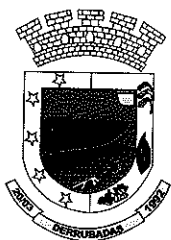
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 575/2004

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte **LEI**;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar no valor de R\$90.700,00 (Noventa mil e setecentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.003 – SEC MUNC DE ADMINISTRACAO	
034- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	R\$ 2.000,00
036- 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serv. de terceiros P.J.....	R\$ 5.000,00
2.007- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
073- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	R\$ 3.000,00
2.063- MANUTENÇÃO PRES ESCOLA	
091- Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal civil.....	R\$ 2.000,00
1.031- REDE ELETRIFICACÃO RURAL	
137- 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações.....	R\$15.000,00
2.012- DPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS	
139- 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente.....	R\$34.000,00
1.014- DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
162- 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
2.016-DEPARTAMENTO DO TURISMO	
174- 3.3.90.39.00.00.00.00-Outros serv. De terceiros P.J.....	R\$ 3.000,00
2.023- CONVENIO PPD UNIÃO	
201- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	R\$ 700,00
2.061 – SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
216- 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros serv. terceiros P.F.....	R\$ 500,00
218 –3.3.90.30.00.00.00.00 –Material de consumo.....	R\$ 2.000,00
2.036- CONV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ESTADO	
270- 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.....	R\$ 500,00
272- 3.1.90.04.00.00.00.00- Contratação p/tempo determinado.....	R\$ 3.000,00
2.038- CONV. MUNIC SOLIDARIA- ESTADO	
274- 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.....	R\$ 1.000,00
2.058- MANUT. ILUMINACÃO PUBLICA	
304- 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros serviços terceiro P.F.....	R\$ 1.000,00
305- 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.....	R\$ 1.000,00
1.028- PROGRAMA HABITACIONAL	
300- 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e instalações.....	R\$12.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTACAO.....	R\$90.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3061 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@maais.com.br

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução da dotação orçamentária seguinte:

1.002- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

015- 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente.R\$20.000,00

2.002- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

018- 3.3.90.35.00.00.00.00- Serviços de consultoria.....R\$ 7.000,00

019- 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros P.F.....R\$ 2.500,00

1.003- SEC.MUNIC.DA ADMINISTRACAO

024- 4.4.90.61.00.00.00.00-Aquisição de imóveis.....R\$ 2.000,00

2.003- SEC.MUNIC. DA ADMINISTRACAO

031- 3.1.90.07.00.00.00.00- Contrib a entid. Fechadas prev.....R\$ 1.000,00

033- 3.3.90.35.00.00.00.00- Serviços de consultoria.....R\$ 2.000,00

2.004- DPTO DE ASSESSORIA JURIDICA

041- 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros P.F.....R\$ 2.000,00

1.007- FUNDO MUNIC. DE EDUCACAO

069- 4.4.90.61.00.00.00.00- Aquisição de imóveis.....R\$ 2.000,00

2.008- MANUT. FUNDEF

103- 3.1.90.07.00.00.00.00- Contrib. a entid. Fechadas Prev.....R\$ 3.000,00

2.013- DPTO ESTRADA E RODAGEM

153- 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros serv. terceiros P.F.....R\$ 5.000,00

154- 3.3.90.33.00.00.00.00- Passagens e desp. Com locomoção.....R\$ 1.000,00

2.017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

188 -3.3.90.30.00.00.00.00 -Material de consumo.....R\$ 3.200,00

1.021- CONV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ESTADO

262- 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material permanente.R\$ 3.500,00

1.022- COMV. MUN. RESOLVE

263- 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material permanente.R\$ 500,00

264- 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e instalações.....R\$ 500,00

1.018- RESERVA DE CONTINGENCIA

229- 9.9.99.99.00.00.00.00- Reserva de contingência.....R\$35.500,00

TOTAL DA REDUCAO.....R\$90.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, 28 de Junho de 2005


MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 28 de Junho 2005

Elaine V. L. Mossini
Chefe de Gabinete